



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
BOLETIM DE PESSOAL
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 71/2017
DE 23 DE AGOSTO DE 2017**

PORTARIA Nº 4287 DE 11 AGOSTO 2017

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005584/2015-76, RESOLVE:

.Prorrogar, por trinta dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 3877, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 56, de 24/07/2017, presidida por WELLINGTON SANTOS MARTINS, Matrícula nº 2141045/SIAPE, Professor Associado/INF, nos termos do art. 145, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL